



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## *Estado do Espírito Santo*

**PROJETO DE LEI Nº 02/2022.**

### **CONCEDE BONIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida uma Bonificação Extraordinária aos servidores públicos municipais em reconhecimento e valorização dos serviços prestados ao município durante o Estado de Emergência em Saúde Pública decorrente da Pandemia de COVID-19 e das fortes chuvas e eventos climáticos que ocorreram no ano de 2021.

**Art. 2º** A bonificação extraordinária de que trata esta lei abrangerá os servidores investidos em cargos efetivos, comissionados, admitidos por contratos temporários, estagiários ou celetistas e conselheiros tutelares que, cumulativamente:

I – estiveram em exercício de seus respectivos cargos, empregos ou funções públicas, no âmbito das secretarias, por no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, durante o ano de 2021 e que estejam ativos; e

II – não tenham se ausentado, durante o período previsto no inciso I, em razão de:

- a) faltas injustificadas;
- b) licenças sem vencimentos;
- c) cessão para órgãos externos ao Poder Executivo;
- d) penalidade disciplinar prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**  
**CEP: 29295-000**  
**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## *Estado do Espírito Santo*

e) prisão, mediante sentença transitada em julgado.

**Art. 3º** O valor da bonificação extraordinária concedida por esta lei será de:

I) R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) para os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;

II) R\$1.000,00 (mil reais) para os demais servidores;

III) R\$500,00 (quinhentos reais) para os estagiários.

**§1º** A bonificação extraordinária será creditada, para os servidores com vínculo ativo na data da publicação desta lei, na folha de pagamentos do mês de janeiro de 2022.

**§2º** Ficam excluídos da concessão do abono extraordinário de que trata esta Lei os profissionais que já receberam a bonificação por intermédio da Lei nº 1369, de 01 de dezembro de 2021 e da Lei nº 1372, de 29 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** A bonificação extraordinária não integrará os vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos e não será incorporável à remuneração, a qualquer título.

**Parágrafo único.** Sobre o valor da bonificação extraordinária não incidirá descontos e vantagens pessoais, exceto se a legislação em vigor assim o determinar.

**Art. 5º** O servidor que acumule cargo ou emprego na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal fará jus à percepção de uma única bonificação extraordinária.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, ficando autorizada a abertura de créditos adicionais, se necessário.

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**  
**CEP: 29295-000**  
**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA** *Estado do Espírito Santo*

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de janeiro de 2022.



***ALAN LOPES ALTOÉ***

***Prefeito Municipal em exercício***

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**  
**CEP: 29295-000**  
**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **MENSAGEM**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que “**CONCEDE BONIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**”.

O Projeto de Lei tem por objetivo a concessão de abono aos servidores municipais em reconhecimento aos serviços que foram/são prestados durante a pandemia do Covid-19 e das fortes chuvas e eventos climáticos que atingiram o município no ano de 2021.

Salienta-se que o pagamento de abono para servidores públicos não encontra óbice constitucional, uma vez que concedido em caráter eventual, configurando-se espécie de incentivo à categoria, que não está relacionada a nenhuma hipótese de incidência específica.

De igual modo, a distinção de valores entre servidores visa dar tratamento uniforme, uma vez que os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde atuaram/atuam na linha de frente contra o Covid-19.

Em observação às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal encaminho, em anexo, documentos financeiros-orçamentários.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público, **solicitando sua tramitação nos termos do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal, já que o pagamento deve se dar neste mês.**

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Vargem Alta-ES, 04 de janeiro de 2022.



**ALAN LOPES ALTOÉ**  
*Prefeito Municipal em exercício*

---

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900**  
**CEP: 29295-000**  
**CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



Memorando nº 002/GP/PMVA/2022

Vargem Alta, 04 de janeiro de 2022

A Sua Senhoria o Senhor  
**BERG DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Vargem Alta - ES

12:38

PROTOCOLO
Nº 013/2022
04 JAN 2022
Ass.: Prefeitura Mun. Vargem Alta

Senhor Secretário,

1. Cumprimento-o cordialmente, solicitamos elaboração de impacto financeiro-orçamentário e demais documentações pertinentes, para **concessão de Abono a todos os Servidores Municipais**, exceto os Profissionais da Secretaria Municipal de Educação contemplados anteriormente através das Leis nº 1372/2021 e 1369/2021.
2. informamos que os valores a serem utilizados deverão seguir a tabela abaixo.

Valor do Abono	Servidores contemplados
R\$ 1.000,00	Servidores Efetivos/ Contratados/ Comissionados/ Conselheiros Tutelares
R\$ 500,00	Estagiários de Nível Médio e Superior
R\$ 1.200,00	Servidores da Secretaria Municipal de Saúde

Atenciosamente,

**ALAN LOPES ALTOÉ**

Vice-Prefeito Municipal no Exercício  
do Cargo de Prefeito



PROCESSO: \_\_\_\_\_

013

FOLHA: \_\_\_\_\_

03

RÚBRICA: \_\_\_\_\_



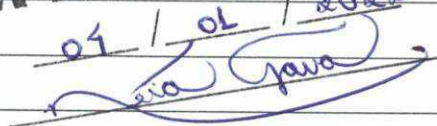
04/07/2022 - AO SETOR DE  
RECURSOS HUMANOS, PARA ANÁLISE  
E MANIFESTAÇÃO

Berg da Silva  
Secretário Municipal de Administração



**RECEBEMOS**

04 / 07 / 2022





PROCESSO: \_\_\_\_\_

013

FOLHA: 04

RUBRICA: \_\_\_\_\_

A Secretaria Municipal de Finanças com informações referentes às previsões de despesas 2022, as fls. 05-07.

04/01/2022 - Ao Departamento de Contabilidade para cálculo do impacto financeiro conforme informações do Departamento de Recursos Humanos, Folhas 05, 06 e 07.



Thadeu dos Santos Orletti  
Secretário Municipal de Finanças

~~AAA~~ (Secretaria Administrativa)

05/11/2022 - Depto Impacto Financeiro, fls 08, 09, 10, 11.



Antônio Quirino Belém Rabelo  
Contador  
CRC 012178-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1

05

INFORMAÇÕES PARA CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO	
CONCESSÃO DE ABONO – 2022	
SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO	
PREVISÃO DE DESPESAS	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
VALOR BASE DE CÁLCULO (VALOR UNITARIO: R\$ 1.200,00 TOTAL DE SERVIDORES: 214)	256.800,00
ENCARGOS SOCIAIS (Contribuição previdenciária patronal para o INSS incidente sobre o valor do abono a ser pago aos servidores com vínculo contratado, CLT e comissionados)	38.280,00
VALOR TOTAL	295.080,00

Vargem Alta, 04 de janeiro de 2022.

  
Claudia dos Santos Mattos  
Gerente de Recursos Humanos  
PMVA







PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1  
06  
J

INFORMAÇÕES PARA CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO

CONCESSÃO DE ABONO – 2022

SERVIDORES DAS SECRETARIAS GERAIS, EXCETO SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

PREVISÃO DE DESPESAS

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
VALOR BASE DE CÁLCULO (VALOR UNITARIO: R\$ 1.000,00 TOTAL DE SERVIDORES: 228)	228.000,00
ENCARGOS SOCIAIS (Contribuição previdenciária patronal para o INSS incidente sobre o valor do abono a ser pago aos servidores com vínculo contratado, comissionado (inclusive Conselheiro Tutelar)	24.640,00
VALOR TOTAL	252.640,00

Vargem Alta, 04 de janeiro de 2022.

  
Claudia dos Santos Mattos  
Gerente de Recursos Humanos  
PMVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07  
J

INFORMAÇÕES PARA CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO	
CONCESSÃO DE ABONO – 2022	
ESTAGIÁRIOS	
ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO	
PREVISÃO DE DESPESAS	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
VALOR BASE DE CÁLCULO (VALOR UNITARIO: R\$ 500,00 TOTAL DE ESTAGIÁRIOS: 48)	24.000,00
ENCARGOS SOCIAIS (Contribuição previdenciária patronal para o INSS incidente sobre o valor do abono a ser pago aos servidores com vínculo contratado temporário por prazo determinado)	-
VALOR TOTAL	24.000,00

Vargem Alta, 04 de janeiro de 2022.

  
Claudia dos Santos Mattos  
Gerente de Recursos Humanos  
PMVA

CNPJ 31.723.570/0001-33



Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta - E. S. - Telefone: (28) 3528-1900 - CEP: 29295-000  
Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

11/03  
Tad.

# RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO Nº 020/2022

## SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Trata o presente Impacto Financeiro que poderá sofrer a folha de pagamento em virtude de concessão de abono salarial a todos os servidores municipais, estagiários e conselheiros tutelares, exceto os servidores da educação já contemplados através das leis nº 1372 e 1369/2021.

Conforme Relatório de Gestão Fiscal apresentado pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Vargem Alta em 31/12/2021 e levantamento das despesas com folha de pagamento, constantes do Processo mencionado, apresentamos o seguinte relatório:

<b>Receita Corrente Líquida Acumulada até 31 de dezembro 2021</b>	<b>77.990.964,14</b>
<b>Gasto Total com Pessoal Acumulado já comprometido até 31 de dezembro 2021</b>	<b>32.146.254,64</b>
<b>Percentual de Comprometimento de Gasto com Pessoal antes das alterações (%)</b>	<b>41,22</b>
<b>Valor a ser acrescido no Gasto Total com Pessoal, com as alterações pretendidas – mensal</b>	<b>571.720,00</b>
<b>Gasto total projetado em curso como as alterações pretendidas</b>	<b>32.717.974,64</b>
<b>Receita Corrente Líquida Acumulada até 31 de dezembro 2021</b>	<b>77.990.964,14</b>
<b>Percentual do Gasto com Pessoal com as alterações pretendidas (%)</b>	<b>41,95</b>
<b>Limite Máximo Permitido com Gasto de Pessoal (54,00%)</b>	<b>42.115.120,64</b>
<b>Limite Prudencial com Gasto de Pessoal (51,30%)</b>	<b>40.009.364,61</b>

**OBSERVAÇÃO:** Os cálculos foram realizados baseados nas projeções feitas pelo Setor de Recursos Humanos, tomando-se por base a média salarial mensal mais os encargos, evidenciando o gasto total com pessoal em virtude das alterações pretendidos.

Apesar do percentual apurado, tenha sofrido pequena alteração, permite que o abono salarial seja concedido, haja visto que a despesa com pessoal do Município de Vargem Alta se encontra



dentro do limite permitido, ou seja, 41,95 (quarenta e um e noventa e cinco por cento), inferior a 95% (noventa e cinco por cento) do limite permitido.

Importante observar o que estabelece o Art. 22 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

*“Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.  
Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:*

*I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição :*

*II - criação de cargo, emprego ou função;*

*III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;*

*IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;*

*V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.”*

O acompanhamento da projeção apresentada deve ser periódico, visto as possíveis variações na Receita Corrente Líquida e no gasto com pessoal nos próximos meses.

Vargem Alta, 31 de dezembro de 2021.

  
ANTÔNIO QUIRINO BELÉM RIBELO

Contador



RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL  
DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL

LIQUIDADAS

(Últimos 12 Meses)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	DESPESAS EXECUTADAS												Total (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
Pessoal Ativo	2.576.259,32	2.582.523,25	2.599.157,36	2.607.169,70	2.517.640,99	2.482.656,03	2.523.625,25	2.540.816,56	2.600.717,91	2.604.929,78	3.124.828,03	4.166.584,26	32.926.908,44	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.980.576,53	2.006.749,28	2.007.446,96	2.020.460,93	1.946.458,30	1.917.886,78	1.949.201,04	1.967.200,82	2.015.918,65	2.011.227,15	2.469.034,59	769.414,14	25.687.031,15	
Obrigações Patronais	595.682,79	575.773,97	591.710,40	586.708,77	571.182,69	565.069,25	574.424,21	571.615,74	586.799,26	593.702,63	655.793,44		7.239.877,29	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras desp. pessoal decorr. contr. tercer. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º d														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	33.671,79	134.119,91	80.875,29	112.630,33	60.823,03	30.635,50	10.172,76	25.711,54	34.254,19	24.336,93	10.091,00	223.331,53	780.653,90	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	31.940,06	128.587,94	78.975,17	110.730,21	58.922,91	28.735,38	8.272,64	23.811,42	32.254,07	22.476,81	8.190,88	221.431,41	754.388,90	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.731,73	5.531,97	1.900,12	1.900,12	1.900,12	1.900,12	1.900,12	1.900,12	1.900,12	1.900,12	1.900,12	1.900,12	1.900,12	26.264,90
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.542.587,53	2.448.403,34	2.518.282,07	2.494.539,37	2.456.817,96	2.452.020,53	2.513.452,49	2.515.105,02	2.566.463,72	2.580.592,85	3.114.737,03	3.943.252,73	32.146.254,44	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	Total (Últimos 12 meses)
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF)	5.174.848,43	5.267.309,16	6.805.953,31	5.185.842,68	5.408.835,35	6.473.236,06	6.750.443,05	6.561.387,02	6.842.777,09	6.563.349,17	6.335.926,90	10.621.055,92	79.990,00
(V)													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 1º da CF)													
(VI)													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	2.542.587,53	2.448.403,34	2.518.282,07	2.494.539,37	2.456.817,96	2.452.020,53	2.513.452,49	2.515.105,02	2.566.463,72	2.580.592,85	3.114.737,03	3.943.252,73	32.146.254,44
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VIII) = (III + III b)	2.794.418,15	2.844.346,95	3.675.214,79	2.800.355,05	2.920.771,09	3.495.547,47	3.645.239,25	3.543.148,99	3.695.099,63	3.510.344,65	3.566.998,12	5.448.601,69	42.112.133,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.654.697,24	2.702.129,60	3.491.454,05	2.660.377,30	2.774.732,54	3.320.770,10	3.462.977,29	3.365.991,54	3.510.344,65	3.366.998,12	3.250.330,50	5.448.601,69	40.000,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.514.975,34	2.599.912,26	3.307.693,31	2.530.319,54	2.628.693,98	3.145.992,72	3.280.715,33	3.188.834,09	3.325.589,67	3.189.797,69	3.079.260,48	5.161.833,18	37.903,00
LIMITE DE ALERIA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	49,13	46,48	37,00	48,10	45,43	37,88	37,23	38,33	37,51	39,27	49,16	37,13	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Administração, Emissão: 05/01/2022, às 09:49:49



Autenticar documento em <http://www3.cmv.a.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003500330034005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.


*Carvalho*

1111  
Lauel

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL  
DEZEMBRO DE 2021

REF. ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-756.501.937-20

  
ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO  
CONTADOR - CRC- 012178-0

STN/SIC/INF1

R\$ 1,00

Autenticar documento em <http://www3.cmv.a.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

